



PORTARIA DG Nº 437/2019,

São Luís, *datado e assinado digitalmente.*

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 850/2019;

Considerando o disposto na Cláusula Sétima dos Contratos Nº 20/2019 e 21/2019, respectivamente,

Considerando as indicações da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, formuladas por meio do Despacho CTIC, constante no doc. 61 do Protocolo mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento dos Contratos nºs 20/2019 e 21/2019, cujo objetos são os seguintes: a aquisição e instalação de servidores em lâminas com todos os componentes para solução completa tipo *blades* e servidores padrões racks, incluindo suporte e assistência técnica em garantia, e aquisição e instalação de Racks de 19", para acomodação de servidores com altura mínima de 42U, padrão EIA-31, incluindo o suporte e assistência técnica, respectivamente, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contratos" titular e substituto:

VINICIUS MUNIZ SILVA DE JESUS – Fiscal
JOÃO DIEGO ROCHA LIMA – Substituto

Art. 2º O Servidor CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO, Coordenador de Tecnologia da Informação, atuará como Gestor do Contrato.

Art. 3º A fiscalização, o acompanhamento e a gestão referidos nos arts. 1º e 2º desta Portaria serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores designados.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm